

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/612263
CONTRATADA: AAC COMERCIO E SERVIÇOS DE PLANTAS EIRELI
OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	Plantio de mudas de árvores, com porte entre 3,5m a 6m de altura, isentas de pragas e doenças. Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra especializada, transporte e materiais.	Unidade		50	R\$ 197.111,67
Valor Total					R\$ 197.111,67

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
ORIGEM: Contratação direta por dispensa de licitação
ORÇAMENTO:
Valor de R\$ 197.111,67
Projeto Atividade: 8424
Fonte de recurso: 0150000001 - 006360 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339037-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
PTRES: 158424
PI: 1030008424C
AÇÃO: 289430
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-8424
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Protocolo: 964588

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 424 DE 18.07.2023

Processo nº 2023/466697
Servidor: FAGNER MONTEIRO SILVA
Matrícula: 57196665/1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural- Lic. Educação Artística/Artes Plásticas
Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a ASSOCIAÇÃO PARÁ - ASPAR, inscrita sob o CNPJ nº 04.936.906/0001-73, para realização do "FESTIVAL SI BEMOL", no período de 02/05/2023 a 02/10/2023, na cidade de Belém/PA.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/05/2023.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.
Protocolo: 964384

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representado pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura, BRUNO CHAGAS DA SILVA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), da empresa, Excelência Educação Cursos e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº26.855.539/0001-16, para participação das servidoras, ZULEIDE BOULHOSA DA SILVA e RITA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA no evento: "CONEX 2023 - Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas", a ser realizado período de 23 à 25 de Agosto de 2023, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2023/723520.
Belém/PA, 13 de Julho de 2023.
BRUNO CHAGAS DA SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura
Protocolo: 964385

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representado pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura, BRUNO CHAGAS DA SILVA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 6.464,00 (Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), da EMD - ESCOLA MINEIRA DE DIREITO LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.289.454/0001-95, para participação da servidora INGRID REGINA LOBATO LIMA sob Matrícula Funcional nº 700358/1, no curso na modalidade online "PÓS GRADUAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS", a ser realizado período de 12 (doze) meses, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2023/771201.
Belém/PA, 13 de Julho de 2023.
BRUNO CHAGAS DA SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura
Protocolo: 964399

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 003/2023 – BECO DO ARTISTA
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, torna público que receberá inscrições de quadrinistas, ilustradores e artistas visuais, interessados em participar, de forma gratuita, da composição do espaço denominado "Beco dos Artistas", na 26ª Feira Panamazônica do Livro e das Multivozes, que ocorrerá no período de 09 a 17 de setembro de 2023, no Hangar - Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém do Pará.

1. DO OBJETO

• Habilitar e selecionar até 18 (dezoito) artistas independentes para comporem o espaço denominado Beco dos Artistas, onde poderão expor e comercializar seus trabalhos na 26ª Feira Panamazônica do Livro e das Multivozes, no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém do Pará, no período de 09 a 17 de setembro de

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- Serão consideradas obras elegíveis para o presente chamamento:
 1. Quadrinhos autorais para comercialização. Entendem-se quadrinhos aqui, como literatura Uma história contada com imagens e (ou não) texto, impressa em uma materialidade.
 2. Obras artísticas originais e autorais reconhecidos na área de artes visuais, podendo ser, inicialmente, qualquer tipo de materialidade: quadrinhos, ilustração, impressões em 3D e miniaturas de personagens (que podem ser submetidas à inscrição por meio de imagens fotográficas), objetos com ilustrações originais impressas, ou o Só poderão ser habilitados artistas paraenses ou residentes no Pará há (dois) o Não serão aceitas obras que:
 3. apresentem trabalhos ou façam alusão ou representações de propriedades intelectuais de terceiros, a exceção de versões com estilo próprio e sem referências diretas, em estética, logotipos (FanArt).
 4. Conttenham conteúdo pornográfico, racista, sexista, machista, LGBTfóbico, e ou que faça alusão a qualquer tipo de discriminação.
 - o É vedada a participação de candidatos:
 5. Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão de Seleção e da Comissão Executiva;
 6. Servidores da SECULT/PA;
 7. Artistas que participarem da comissão julgadora deste chamamento;

- O artista selecionado poderá comercializar as obras e trabalhos artísticos de natureza descrita no momento de sua inscrição.
- A estrutura cedida para cada selecionado, será composto por: 01 (uma) barraca (modelo anexo 03); 01 (uma) cadeira; 01 (um) ponto de energia elétrica, a ser compartilhado por três barracas; e internet por meio do Navega Pará.

3. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições ocorrerão, gratuitamente, no período de 19 de julho a 05 de agosto de 2023, exclusivamente através do endereço eletrônico pa.gov.br/opportunidade/544
Para efeito de inscrição todos os proponentes deverão estar cadastrados no pa.gov.br.

Para fins de seleção o proponente deverá enviar documentação, conforme item 4, e, "Portfólio", contendo exemplos significativos dos trabalhos a serem expostos/comercializados. O arquivo digital PDF será limitado ao tamanho máximo de

Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da SECULT ou materiais postados via Correios.

Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Pará não precisam fazer novo cadastro, podendo atualizar informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua inscrição.

O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas e condições deste chamamento e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

Os anexos que compõem este credenciamento deverão ser preenchidos de maneira física, assinados, com o encaminhamento na forma digital no ato de inscrição anexados no formato

Cada proponente pode solicitar somente um credenciamento, individual ou como integrante de um coletivo ou grupo;

As inscrições feitas em desacordo com os prazos e demais exigências do presente Chamamento, ou aquelas nas quais os proponentes não estejam credenciados na SECULT, serão

Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos à inscrição depois de finalizada.

É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA INSCRIÇÃO.

1. Cópia da Cédula de Identidade civil e CPF do proponente;
2. Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 meses antes da inscrição e/ou declaração de residência, se for o
3. Portfólio, contendo exemplos significativos dos trabalhos a serem expostos/comercializados
4. Declaração de Anuência dos membros do Coletivo, quando for o (Anexo I)
5. Termo de Uso de Imagem (Anexo II)
- O NÃO envio de qualquer documento obrigatório ou inobservância das recomendações deste chamamento acarretará na inabilitação da inscrição.